



**Elizana Reis**, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.817, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Loja L-236**, localizada no pavimento **T-2**, do **SUPORTE CENTER SHOPPING**, situado nesta cidade, à Rua Ofir José Braz, confrontando pela frente com o corredor, pelo fundo com área externa/fachada leste, pelo lado direito com a loja L-235 e pelo lado esquerdo com a loja L-237, composto de 01 loja com a área privativa da unidade de 37,73 m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 20,3700 m<sup>2</sup>, área comum total de 20,3700 m<sup>2</sup>, cota ideal do terreno de 6,644 m<sup>2</sup>, área total real de 58,1000 m<sup>2</sup>, equivalente em área de custo padrão total da unidade de 47,9151 m<sup>2</sup> e fração ideal do solo e nas outras partes comuns de 0,001534, da Área Comercial Central I (Remembrada), com a área de 4.331,48 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Ofir José Braz, com doze seções de 6,68 metros, 6,00 metros, 9,26 metros, 10,16 metros, 8,58 metros, 18,10 metros, 21,85 metros, 12,36 metros, 8,17 metros, 1,70 metros, 1,70 metros, 2,71 metros e um chanfro de 7,25 metros; pelo fundo para a Rua Aluísio Gonçalves Soares, com 90,34 metros e pelo lado direito para a Rua Amador Braz, com 57,31 metros mais um chanfro de 6,22 metros, lote este de forma irregular. **PROPRIETÁRIA: SUPORTE INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais, Quadra 01, Lotes 03 a 08, Sala 02, Jardim Cerejeiras, nesta cidade, CNPJ nº 06.221.039/0001-15. **REGISTRO ANTERIOR: 158.949**. Em 05/11/2008. A Suboficial (a) **EREIS**

**Av-1=160.817** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e, registrado sob o nº R-3=158.949, na matrícula nº 158.949, feito nesta data. Em 05/11/2008. A Suboficial (a) **EREIS**

**Av-2=160.817** - De acordo com o memorial de incorporação retificado, depositado neste Cartório, e averbado sob o nº Av-4=158.949, na matrícula nº 158.949, feita nesta data, fica retificada a descrição do imóvel objeto desta matrícula, para: Loja **S SAT C**, localizada parte no pavimento **T-3** e parte no **Mezanino**, confrontando pela frente com o hall e banheiros, pelo fundo com a fachada Sul, pelo lado direito com o banheiro masculino e fachada Leste e pelo lado esquerdo com a Mega Loja **S SAT B**, composto de 01 loja com a área privativa da unidade de 753,75 m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional de 31,05 m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 463,7530 m<sup>2</sup>, área comum total de 494,8030 m<sup>2</sup>, cota ideal do terreno de 135,749 m<sup>2</sup>, área total real de 1.248,5530 m<sup>2</sup>, equivalente em área de custo padrão total da unidade de 1.004,2571 m<sup>2</sup> e fração ideal do solo e nas outras partes comuns de 0,031340. Em 06/05/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

**Av-3=160.817** - Pela empresa proprietária Suporte Incorporadora Ltda., acima qualificada, foi pedido que se averbasse e como averbada fica a mudança de sua denominação social de Suporte Incorporadora Ltda. para **SUPORTE INCORPORADORA SPE LTDA.**, com sede na Rua Minas Gerais, Quadra 01, Lotes 03 a 08, Sala 02, Jardim Cerejeiras, nesta cidade, CNPJ nº 06.221.039/0001-15, conforme a 4ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52100540325 em 03/08/2010. Em 03/09/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-4=160.817** - Em virtude de cisão parcial da empresa Suporte Incorporadora SPE Ltda., acima qualificada, em uma nova empresa denominada SPE Shopping e Residencial Itália Ltda., com sede na Rua Ofir José Braz, Área Especial Central 1, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.806.382/0001-61, cuja cisão parcial foi efetivada pela 4ª Alteração Contratual, firmada em Brasília - DF, em 31/05/2010, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52100540325, em 03/08/2010 e Rerratificação da 4ª Alteração Contratual, firmada em Brasília - DF, em 31/05/2010, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52101118988, em 18/02/2010, foi este imóvel atribuído ao patrimônio da empresa **SPE SHOPPING E RESIDENCIAL ITÁLIA LTDA.**, acima qualificada, pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), comum com mais duzentas e setenta e seis unidades. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 085232010-08021030. Em 03/09/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**



-----  
**Av-5=160.817** - Pela empresa proprietária SPE Shopping e Residencial Itália Ltda foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel constante de uma loja denominada Loja S SAT C, localizada parte no pavimento T-3 e parte no Mezanino, confrontando pela frente com o hall e banheiros, pelo fundo com a fachada Sul, pelo lado direito com o banheiro masculino e fachada Leste e pelo lado esquerdo com a Mega Loja S SAT B, composto de 01 loja com a área privativa da unidade de 753,75 m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 012185 vinculada à ART nº 012186 registrada pelo CREA-DF em 24/07/2008; Carta de Habite-se Parcial nº 383/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 29/05/2012, por Genival José Meireles, diretor da D.L.F.O. e Gláucia Dias Ferreira, engenheira civil; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000232012-08021319, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 30/05/2012 com validade até 26/11/2012. O valor da construção e da fração ideal do terreno é de R\$ 10.075,96 (dez mil setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Em 13/07/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

-----  
**Av-6=160.817** - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 13.262. Em 13/07/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

-----  
**R-7=160.817** - Por Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas de São Paulo - SP, no Lº 1995, fls 191/198, em 11/07/2012, celebrada entre a proprietária, SPE Shopping e Residencial Itália Ltda., acima qualificada, como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, como credor fiduciário, foi este imóvel dado em alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, ao citado credor, para a garantia das obrigações, principal e acessórias assumidas na Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0450812, emitida em 31/05/2012 e no Primeiro Aditamento à citada Cédula, firmado em 11/07/2012, entre o credor acima citado e Suporte Incorporadora Ltda., acima qualificada, na qualidade de emitente, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas, com vencimento da primeira em 02/07/2012 e a última em 27/11/2012, à taxa efetiva de juros de 0,600000% ao mês e 7,442417% ao ano, sendo que a garantia fiduciária é de R\$ 2.457.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). A escritura se rege em seu todo pelos capítulos 1 ao 8 expedida em uma via. Em 31/07/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

-----  
**Av-8=160.817** - Em virtude de Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 395, fls 185vº, em 19/12/2012, celebrada entre a proprietária, SPE Shopping e Residencial Itália Ltda., como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, como credor fiduciário, acima qualificados, fica aditada a escritura objeto do registro nº R-7=160.817, em virtude do 2º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0450812, emitido em 27/11/2012, para: I) Prorrogar o prazo para 90 (noventa) dias, contados do referido aditamento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário, a ser 25/02/2013; II) Alterar a forma de pagamento: Saldo Devedor Consolidado: R\$ 1.515.072,49 (um milhão quinhentos e quinze mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Valor objeto do referido aditamento: R\$ 1.515.072,49 (um milhão quinhentos e quinze mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Encargos e Despesas: Encargos: Pós-Fixados. Incidência: sobre o valor de cada parcela. Taxa Efetiva de Juros: 0,600000% ao mês, 7,442417% ao ano. Valor Total dos Juros: R\$ 27.435,26 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% CDI. Despesas referente ao Crédito: R\$ 0,00. Tarifa de Aditamento: R\$ 300,00 (trezentos reais). Tributos e Contribuições: IOF: alíquota vigente na data de emissão da Cédula de Crédito aditada, resultando em 27/11/2012, no valor de R\$ 0,00. Reembolso de despesas de Registro em Cartório: R\$ 0,00. Prazo: 90 (noventa dias) dias. Início: 27/11/2012. Vencimento final: 25/02/2013. Forma de Pagamento: em 01 (uma) parcela, com vencimento em 25/02/2013. A escritura se rege em seu todo pelos itens 1º ao 6º expedida em uma via. Em 21/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

-----  
**Av-9=160.817** - Em virtude de Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 401, fls 045vº/046, em 25/02/2013, celebrada entre a proprietária, SPE Shopping e Residencial Itália Ltda., como fiduciante e o **BANCO FIBRA S.A.**, como credor fiduciário, acima qualificados, fica aditada a escritura objeto do registro nº R-7=160.817, em virtude do 3º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, nº CG 0450812, emitido em 25/02/2013, para: I) Prorrogar o prazo para 91 (noventa e um) dias, contados do referido aditamento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário, a ser 27/05/2013; II) Alterar a forma de pagamento: Saldo Devedor Consolidado: R\$ 1.567.381,88 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Valor objeto do referido aditamento: R\$ 1.567.381,88 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Encargos e Despesas: Encargos: Pós-Fixados.





República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
 Luziânia - Estado de Goiás

Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. Taxa Efetiva de Juros: 0,600000% ao mês, 7,442417% ao ano. Valor Total dos Juros: R\$ 28.700,72 (vinte e oito mil setecentos reais e setenta e dois centavos). Índice de Reajuste Monetário/Base de Cálculo: 100,0000% CDI. Despesas referente ao Crédito: R\$ 0,00. Tarifa de Aditamento: R\$ 300,00 (trezentos reais). Tributos e Contribuições: IOF: alíquota vigente na data de emissão da Cédula de Crédito aditada, resultando em 25/02/2013, no valor de R\$ 0,00. Reembolso de despesas de Registro em Cartório: R\$ 0,00. Prazo: 91 (noventa e um) dias. Início: 25/02/2013. Vencimento final: 25/05/2013. Forma de Pagamento: em 01 (uma) parcela, com vencimento em 27/05/2013. A escritura se rege em seu todo pelos itens 1º ao 6º expedida em uma via. Em 14/03/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

**R-10=160.817** - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 27/12/2013, pelo credor fiduciário Banco Fibra S/A e nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO FIBRA S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 19º andar, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, pelo valor de R\$ 1.806.195,77 (um milhão oitocentos e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Protocolo: 282.893. Emolumentos: R\$ 1.962,70. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 05/03/2014. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-11=160.817** - Em virtude de requerimento firmado em São Paulo - SP, em 28/04/2014, pelo Banco Fibra S.A., foi pedido que se averbasse e como averbado fica a realização dos dois leilões de que trata o Artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Ata de Realização de Leilão em Primeira e Segunda Praças, lavrada em São Paulo - SP, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Sanches Ramos Junior, sem data, e que o Primeiro foi realizado em 04/04/2014 às 11h30 e o Segundo Leilão em 10/04/2014, às 12h00. Protocolo: 284.577. Emolumentos: R\$ 31,95. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Em 26/05/2014. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

**Av-12=160.817** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 17/3/2015, por Potencial Pinturas Ltda., representada por seu advogado, Dr. Newton Rubens de Oliveira, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.447, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, nesta matrícula, a existência dos autos da Ação de Execução, Processo nº 201304518056, distribuída em 19/12/2013, movida por Potencial Pinturas Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.758.292/0001-38, em desfavor de SPE Shopping e Residencial Itália Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.806.382/0001-61, que tramita na 1ª Vara Cível e Fazenda Estadual desta Comarca Tudo nos termos da Certidão expedida em 25/2/2015, pelo Porteiro dos auditórios desta Comarca e assinada pela analista judiciária, Danusa da Silva Pereira. **Protocolo: 288.361. Taxa Judiciária: R\$ 11,42. Emolumentos: Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Averbação: R\$ 20,17. Em 19/3/2015. A Oficiala Respondente (a) EREIS**

Certifica, finalmente, que este imóvel encontra-se fora de nossa Circunscrição, desde 10-06-2014, pertencendo atualmente à 2ª Circunscrição de Luziânia - GO.

Emolumentos: R\$ 53,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,13. Fundesp/PJ: R\$ 5,30. Funesp: R\$ 4,24. Estado: R\$ 2,65. Fesemps: R\$ 2,12. Funemp/GO: R\$ 1,59. Funcomp: R\$ 1,59. Fepadsaj: R\$ 1,06. Funproge: R\$ 1,06. Fundepeg: R\$ 1,06. ISS: R\$ 1,59.  
**TOTAL: R\$ 88,39.**

EMB/DCS

**O referido é verdade e dou fé.**

**Luziânia, 16 de maio de 2017.**

Extraída por: Bunk  
 Conferida por: Bunk  
 Ficha ou Lº conferida por: \_\_\_\_\_



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA - GO**  
 Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. Medeiros  
 Fone: (61) 3209-9800 - Fax: (61) 3622-2210

**Selo Eletrônico**

**06421611220950106407983**

Consulte selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Mari Mateus de Souza  
 Oficial / Suboficial  
**Mari Mateus de Souza**  
 Escrevente